

	<p align="center">MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com</p> <p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 2021.02.22.0030</p>	
---	--	---

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2021.
PROCESSO ADMINIST. MC/RN Nº 2021.02.22.0030- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021

(A) **MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**, com sede no(a) Av. Cel. Martiniano, nº 993, Centro, na cidade de Caicó/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.096.570/0001-39, neste ato representado **PREFEITO CONSTITUCIONAL**, Sr. Judas Tadeu Alves dos Santos, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 103/2021, processo administrativo n.º 2021.02.22.0030, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS**, especificado(s) no(s) termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 027/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: E V DE MEDEIROS AZEVEDO						
CNPJ: 16.547.962/0001-03						
ENDEREÇO: Rua Coronel Francisco Pinto, 46, Centro, Caicó - RN						
REPRESENTANTE: Eva Vilma de Medeiros Azevedo						
E-MAIL: vendas.cmjr@yahoo.com.br TEL.: (84) 8885-6737						
Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	2874 - AÇUCAR COMUM, EMB. PLASTICA C/ 1KG	KG	NECTAR	35.560	2,79	99.212,40
2	2899 - BISCOITO DOCE TIPO MARIA EMB. COM 400 G	PC	estrela	29.640	2,99	88.623,60
3	2903 - BISCOITO TIPO CREAM CRACKER AMANTEIGADO , EMB. COM 400G	PC	estrela	30.630	2,94	90.052,20

	<p>MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com</p> <p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 2021.02.22.0030</p>	
---	---	---

4	2907 - CAFE EM PO TORRADO, EM EMB. PLASTICA COM 250 GR	PC	DELICATA	19.210	3,90	74.919,00
11	2901 - BISCOITO ROSQUINHA SABORES DIVERSOS, 300GR	PC	estrela	1.520	2,78	4.225,60
13	2904 - BISCOITO TIPO MAISENA, EMB. COM 400 GR	PC	estrela	24.620	2,49	61.303,80
14	2905 - BISCOITO TIPO SORTIDO, EMB. COM 400 GR	PC	estrela	10.120	2,77	28.032,40
15	2947 - GOMA MOLHADA EMBAL. COM 1 KG	KG	KI-GOMA	2.670	3,58	9.558,60
18	3008 - VINAGRE DE ALCOOL GARRAFA C 500ML	UN	PILÃO	1.930	1,19	2.296,70
19	2974 - MARGARINA VEGETAL, EM EMBALAGEM COM 500 G	UN	ADORITA	16.054	3,19	51.212,26
21	2888 - ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, EMB. PLÁSTICA COM 1 KG	KG	CURIMATA U	32.050	3,09	99.034,50
22	2889 - ARROZ POLIDO TIPO 1, EM EMB. PLÁSTICA COM 1 KG	KG	CURIMATA U	23.250	3,09	71.842,50
23	2891 - ARROZ VERMELHO (DA TERRA) EM EMB. PLÁSTICA	KG	CAICÓ	9.830	6,08	59.766,40

	<p align="center">MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com</p> <p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 2021.02.22.0030</p>	
---	--	---

45	2958 - LEITE EM PO DESNATADO 200 G	PC	OTIMO	2.730	3,99	10.892,70
76	2960 - LEITE EM PO INTEGRAL 200 G	PC	OTIMO	5.250	3,99	20.947,50
Valor Total: R\$ 771.920,16						

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

	<p align="center">MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com</p> <p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 2021.02.22.0030</p>	
---	--	---

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

	<p align="center">MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com</p> <p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 2021.02.22.0030</p>	
---	--	---

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

7.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caicó, 03 de Agosto de 2021.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
 Prefeito Municipal de Caicó em Exercício
 Representante legal do órgão gerenciador

E V DE MEDEIROS AZEVEDO
 representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)